33420113 08020.010936/2025-89

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MEMÓRIA DE REUNIÃO

CGGI/DGI/SENASP

INFORMAÇÕES DA REUNIÃO	
Assunto:	GRUPO TÉCNICO I – LEGISLAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO SIRC (CGSIRC)
Objetivo:	Discussão sobre a minuta de **Resolução referente ao cumprimento do Acórdão do TCU** que trata do **envio de registros civis (nascimentos, casamentos, óbitos e natimortos)** ao Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – **SIRC**, em atendimento ao **art. 8º, §3º, do Decreto nº 9.929/2019**.
Local:	Reunião via Teams
Data:	16/10/2025
Horário:	15h às 16h
Coordenação:	Dérik Reis do Nascimento

TÓPICOS ABORDADOS

O Coordenador **Derik Reis** iniciou a reunião agradecendo a presença dos participantes e destacando a necessidade de tratar:

- Da **demanda do TCU** relativa à integração de registros civis ao SIRC;
- Da **análise e validação da minuta de resolução** que regulamentará o envio dos atos registrais;
- E do **planejamento dos próximos passos do GT de Legislação**.

A senhora **Tatiana Silva Barbosa** apresentou os principais pontos do **Acórdão do TCU**, destacando a determinação para que o Comitê Gestor do SIRC adote, em até 120 dias, providências para o cumprimento do art. 8º, §3º, do Decreto nº 9.929/2019, definindo a forma de envio dos registros de nascimento, casamento, óbito e natimorto lavrados desde a vigência da **Lei nº 6.015/1973**.

Discussão da minuta de resolução

A minuta de resolução apresentada por Derik foi lida e debatida ponto a ponto.
Os principais destaques e deliberações foram:

1. **Ajuste normativo:** Alteração da referência legal no art. 1º, restringindo a observância ao **art. 39** (e não também ao art. 41) da **Lei nº 11.977/2009**, conforme sugestão da Tatiana.
2. **Regras de envio:** As informações deverão ser encaminhadas por meio do SIRC Carta ou SIRC L, com autenticação por certificado digital, conforme regras do INSS.
3. **Prazos de envio regressivo:** Foram apresentados prazos escalonados por período (de 1976 a 2005), inspirados no Provimento nº 46/2014 do CNJ. Tatiana explicou que tais datas servem de referência e refletem experiências anteriores.
4. **Debate sobre a viabilidade dos prazos:**
5. **Dácio de Lyra** questionou a capacidade técnica dos cartórios e o estágio da digitalização.
6. **Tatiana** informou que diversos cartórios já vêm enviando registros anteriores a 2025 e exibiu dados consolidados do painel do SIRC, indicando milhões de registros já transmitidos.
7. **Rafael Pimentel** destacou a necessidade de considerar as disparidades regionais e propor uma **consulta prévia às entidades representativas (ARPEN, CNJ, RCPN)**.
8. **Tula Vieira** reforçou a proposta de convidar essas entidades para a **próxima reunião**, de modo que apresentem diagnóstico sobre o volume de acervos e o estágio de digitalização nacional.
9. **Dácio** e **Tatiana** concordaram com a proposta, sugerindo também que o CNJ apresente dados sobre o legado existente na base do **CRC Nacional**.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL	PRAZO

Convite a representantes do CNJ, ARPEN-BR e RCPN para participarem da próxima reunião do GT I e apresentarem diagnóstico atualizado sobre o legado de registros civis e os desafios de integração ao SIRC.	Rafael Pimentel	17/10/2025
Manter o texto-base da minuta de resolução, com ajustes pontuais e posterior definição dos prazos após a oitiva das entidades.	Dérik Reis	

PARTICIPANTES			
NOME	**UNIDADE/ÓRGÃO**	**TELEFONE**	**E-MAIL**
Derik Reis do Nascimento	SENASP/MJSP		
Rafael Marcos Costa Pimentel	SENASP/MJSP		
Tatiana Silva Barbosa	INSS		
Dácio de Lyra Rabello Neto	Ministério da Saúde		
Tula Vieira Brasileiro	MDHC		
Vânia Maria Pacheco	IBGE		

Rodrigo Otávio Penteado Moraes	Itamaraty		
Mara Correia	MDHC		
Braúlio Pupim			
Paulo Ayran			
Silvio Mattar			